

**A 1 HORA DE
BARCELONA**

TEMPORADA 2019



PARKS & RESORT



UM MUNDO DE EXPERIÊNCIAS ÚNICAS

3 PARQUES E 6 HOTÉIS TEMÁTICOS



SOLFÉRIAS
viajar aproxima

GRANDE NOVIDADE 2019



123

SESAME STREET®

**3, 2, 1... A MISSÃO ESTÁ
PRESTES A COMEÇAR!**

Sesame Street® é um lugar cheio de vida e em breve vai-se tornar também num lugar cheio de ação, já que o **Detetive Grover tem uma missão secreta.**

No entanto, para poder levá-la a cabo, precisa da ajuda de famílias corajosas e destemidas, dispostas a viver mil e uma aventuras enquanto percorrem as ruas de Sesame Street®, na **NOVA ATRAÇÃO do PortAventura World.**

**PREPARE-SE PARA A SUA
MISSÃO. ESPERAMOS POR SI!**



PARKS & RESORT

PORTAVENTURA PARK



CARIBE AQUATIC PARK



PORTAVENTURA HOTELS



UM PARQUE TEMÁTICO
ÚNICO NA EUROPA

Bem-vindo ao maior resort familiar do Mediterrâneo. Bem-vindo ao PortAventura World, um destino de férias único, com 3 parques temáticos para toda a família, quatro hotéis de 4 estrelas e um de 5 estrelas, um centro de congressos, 3 magníficos campos de golfe e um Beach Club com acesso direto à praia.

O PortAventura World Parks & Resort tem também um **parque temático** e um **parque aquático líderes na Europa**, com uma oferta de atrações de referência mundial. Além disso, esta oferta é complementada com 5 hotéis temáticos que incluem entrada ilimitada no PortAventura Park durante a estadia.

Em 2017, o PortAventura World inaugurou um terceiro parque temático dedicado à prestigiosa marca italiana Ferrari: Ferrari Land. Um parque temático único na Europa transformado numa autêntica homenagem não só à faceta tecnológica da Ferrari, mas também ao seu papel como emblema do génio italiano. Velocidade, inovação, adrenalina, tematização, atrações de referência a nível mundial... O Ferrari Land tem uma superfície de 70 000 m² que oferece atrações incríveis e espaços fascinantes dedicados exclusivamente à mítica escuderia italiana.

O PortAventura World está sempre a pensar em oferecer-lhe novas surpresas e esta temporada não é exceção! Chega uma nova atração protagonizada pelas encantadoras e populares personagens de Sesame Street® à área SésamoAventura do PortAventura Park. Prepare-se para a sua missão, repleta de diversão para toda a família!

Este ano, também vamos inaugurar um novo hotel 4*, situado no complexo hoteleiro do Far West.

Com uma localização privilegiada, a apenas 1 hora de Barcelona e na margem do Mediterrâneo, o PortAventura World Parks & Resort é um destino perfeito para desfrutar de umas férias em família inesquecíveis, em qualquer época do ano.

Esperamos por si!



TUDO O QUE
3 PARQUES • 6 HO
LOCAL



Hotel Colorado Creek
★★★★
Acesso direto ao parque

PARKING
CARAVANING

Hotel Gold River
★★★★
Acesso direto ao parque

Hotel Mon...
★★★★
Acesso direto ao parque

RECONHECIMENTOS
À EXCELÊNCIA

PRECISA PARA DESFRUTAR DE EXPERIÊNCIAS ÚNICAS TÉIS TEMÁTICOS • 3 CAMPOS DE GOLFE • CENTRO DE CONGRESSOS IZAÇÃO EXCEPCIONAL JUNTO AO MEDITERRÂNEO



**Star European
Theme Park
Or Attraction**

Travel Bulletin Star Awards



Best theme park
European
Community
worldofparks.eu



Best attraction
The Worldwide
Attractions Awards.



Star Awards
Kirmes & Parks Magazine.



Travellers' Choice 2018
Certificate of excellence
TripAdvisor®.

PORTAVENTURA PARK



UM DESTINO E SEIS MUNDOS POR DESCOBRIR

Aqui começa uma viagem que o vai levar muito mais longe do que imagina. No PortAventura Park, esperam por si seis mundos fascinantes e muito diferentes, com uma decoração cuidada até ao mais mínimo detalhe, para que desfrute ao máximo. Emoções para todos os gostos. Famílias, amigos, adultos e crianças: no nosso parque temático, a diversão é para todos.



6 MUNDOS FABULOSOS

Embarquem numa volta ao mundo inesquecível na qual poderão visitar lugares tão exóticos como China, Polynésia, Far West, México, Mediterrânia ou SésamoAventura. Em cada área há um sem-fim de atrações, espetáculos, lojas e restaurantes temáticos que esperam por si.

ATRAÇÕES E ESPETÁCULOS

O PortAventura Park acolhe 40 atrações para pôr à prova a sua ousadia e descarregar a adrenalina. Se decidir baixar a intensidade, encontrará atrações aquáticas e familiares igualmente surpreendentes. E quando achar que já viu tudo, vai descobrir que ainda há mais: até 40 espetáculos diários, exóticos, familiares e procedentes de lugares remotos, que o vão emocionar.



RESTAURANTES E LOJAS

No PortAventura Park, a experiência culinária também é partilhada em família. Oferecemos-lhe uma grande seleção de restaurantes familiares e exóticos.

Além disso, em cada área, vai encontrar lojas onde vai descobrir magníficas lembranças, brinquedos e presentes que vão encher a sua visita de recordações especiais.

FERRARI LAND
UM PARQUE TEMÁTICO ÚNICO NA EUROPA



O ACELERADOR

MAIS ALTO E MAIS RÁPIDO DA EUROPA



VIVA A PAIXÃO AO LIMITE

Imagine mais de 70 000 m² repletos de emoções, adrenalina e diversão. Bem-vindo ao 3.º parque temático do PortAventura World Parks & Resort: um lugar único na Europa, onde poderá desfrutar de grandes experiências em família e viver de perto toda a essência da mítica marca italiana. Deixe de imaginar como será e prepare-se para viver uma experiência apaixonante no Ferrari Land.



➤ ATRAÇÕES E ESPETÁCULOS

Toque as estrelas no Red Force, compita em família no Maranello Grand Race ou sonhe acordado no Flying Dreams. Se precisar de fazer uma pausa, maravilhe-se com as exibições do Acrobatic Show ou deixe-se surpreender pelas danças e ritmos italianos mais populares.



➤ A MAIOR DIVERSÃO PARA AS CRIANÇAS

As melhores experiências vivem-se sempre ao lado dos nossos copilotos preferidos: a nossa família. Partilhe com eles um dia inesquecível cheio de diversão e emoções surpreendentes.

Os mais pequenos não podem perder a nova área infantil. Torne os seus sonhos realidade nas cinco atrações pensadas exclusivamente para eles.

➤ RESTAURANTES E LOJAS

Percorra as ruas de Itália e descubra uma grande seleção de estabelecimentos de restauração: desde os que têm serviço de mesa até deliciosas gelatarias. Visite a loja Ferrari Land Store, onde vai encontrar recordações de todo o tipo e presentes muito especiais.



CARIBE AQUATIC PARK



A DIVERSÃO MAIS REFRESCANTE

Deixe-se levar até às Caraíbas e desfrute de um dos melhores parques aquáticos da Europa.



ATRAÇÕES E PISCINAS

Uma exótica e inesquecível aventura numa grande ilha com mais de 50 000 m² dedicados à aventura tropical.

Vai encontrar atrações e escorregas para todos os gostos. E quando quiser relaxar, venha até as nossas piscinas paradisíacas.

RESTAURANTES E LOJAS

Deixe-se contagiar pela energia das ilhas das Caraíbas e desfrute de uma deliciosa refeição nos nossos restaurantes.

Nas lojas que rodeiam este ambiente caribenho, pode encontrar tudo o que precisa para o entretenimento de toda a família.



PORTAVENTURA HOTELS



Serviços incluídos nos preços: voo IAP Lisboa ou Porto/Barcelona/Lisboa ou Porto em classe "O" Basic com direito a 1 peça até 23kg de bagagem, sem marcação de lugar (mediante pagamento suplementar); taxas de aeroporto, segurança e combustível (Lisboa e Porto) no valor de 80€ (valor sujeito a reconfirmação e alterações legais); 2 noites de alojamento no hotel e regime indicados; entrada ilimitada no PortAventura Park®; 1 dia de acesso ao Ferrari Land® por pessoa; transporte aeroporto/hotel/aeroporto com assistência local, e seguro de viagem.

Serviços não incluídos no preço: taxa turística local que deverá ser paga pelo cliente no momento do check-in no Hotel de alojamento (0,99€ por pessoa e noite nos hotéis de 4* e a 2,48€ por pessoa e noite no hotel 5*); sujeitas a alterações, até um máximo de 7 noites por estadia; estão isentas deste pagamento todos os passageiros com idade até aos 16 anos inclusive. Outros que não mencionados no programa e extras de caráter pessoal.

NOVO HOTEL
GRANDE ABERTURA JUNHO 2019

HOTEL
COLORADO CREEK
★★★★



DESDE
450€
(APA)



HOTEL
COLORADO CREEK
★★★★

Viva a febre do ouro
no Feroeste

No início do século XIX, uma notável personagem o Feroeste: uma jovem chamada Lucy Callaghan encontra-se num rio perto do Gold River.

Esta descoberta mudou a vida de centenas de famílias, que deixaram tudo e viajaram para lá para construir um novo povoado de ouro. Situada um pouco mais a norte da lenda, recentemente fundada cidade de Sella.

No entanto, a vida no rio era muito dura e decidiram construir as suas primeiras casas para construir ali um hotel cheio de comodidades, onde podiam sentir-se uns verdadeiros pioneiros.

E desta forma, o povoado passou a ser um dos lugares mais acolhedores do Feroeste, graças à grande categoria do hotel, de que hoje em dia continuam a desfrutar todos os seus hóspedes.

Onde quer que se desloque?

AVENTURAS DE DIA E DE NOITE

Agora pode escolher entre 6 hotéis temáticos, acolhedores e de elevada qualidade. Qual vai escolher?
Só tem de pensar em que aventura quer sonhar.



BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS PARA OS NOSSOS CLIENTES



Entrada ilimitada no PortAventura Park durante toda a estadia.*



1 dia de acesso por pessoa e estadia ao Ferrari Land.*



Descontos especiais nos bilhetes para o Caribe Aquatic Park.



Tarifas especiais nos Passes Express: aceda de forma rápida às principais atrações do PortAventura Park e desfrute dos melhores lugares nos espetáculos.



Estacionamento gratuito (lugares limitados e sujeitos à disponibilidade).



Reserva preferencial nos restaurantes com serviço de mesa do PortAventura Park, feita pelo Guest Service.



Serviço de Pick-up nas lojas do PortAventura Park e Ferrari Land: levamos as compras ao seu hotel.



Wi-fi gratuito em todos os hotéis.



TM & © Walter Lantz

**Conforme o calendário de abertura dos parques*

***** HOTEL MANSIÓN DE LUCY

UM SONHO TORNADO REALIDADE

Descubra a exclusividade do nosso hotel mais majestoso e elegante, com quartos amplos de grande qualidade e todo o luxo de detalhes que tornarão a sua estadia numa experiência de sonho.

DESDE
564€
(APA)



DELUXE SUPERIOR LUCY ROOM

Desfrute dos 31 quartos mais exclusivos do Resort num imponente edifício de estilo vitoriano. Benefícios adicionais por se alojar nos quartos Deluxe Superior Lucy:

- PortAventura Express Premium (pulseira): acesso ilimitado às principais atrações do PortAventura Park sem esperas e lugares preferenciais para os espetáculos
 - Presente especial para as crianças
 - Acesso a todas as instalações do Hotel Gold River
 - Acesso gratuito ao Samaná Wellness Center do Hotel Caribe (com transporte sob pedido)
 - Menu de almofadas
 - Room service (das 7h00 às 23h00)
 - Roupões para adultos e toalhas para a piscina
 - Lounge Club (todas as tardes das 19h00 às 20h30)
- E muito mais**

→
ACESSO
DIRETO AO
PORTAVENTURA
PARK

HT-000088

**** HOTEL GOLD RIVER

O SONHO DO FAROESTE

Viaje 200 anos atrás para descobrir o Faroeeste Selvagem em todo o seu esplendor.

DESDE
356€
(APA)



→
ACESSO
DIRETO AO
PORTAVENTURA
PARK

HT-000855



A Main Street, The River Bungalows, The Callaghan's e o edifício principal The City Hall acolhem os magníficos e variados quartos do Hotel Gold River. Vai encontrar um total de 549 quartos com as seguintes capacidades:

- Duplos
- Triplos
- Quádruplos
- Quartos familiares com capacidade para até 6 pessoas

Descubra as nossas tipologias de quartos e escolha a que melhor se adapta às suas necessidades!



ALOJAMENTOS EXCLUSIVOS
QUARTOS SUPERIOR

**THE
CALLAGHAN'S
E
RIVER
BUNGALOWS**

**** HOTEL PORTAVENTURA

O SONHO MEDITERRÂNEO

Relaxe e sonhe acordado nesta encantadora povoação do Mediterrâneo.

DESDE
320€
(APA)



→
ACESSO
DIRETO AO
PORTAVENTURA
PARK

HT-000760



Imagem criada por computador



Os quartos do Hotel PortAventura encontram-se distribuídos pelas várias casinhas mediterrânicas que compõem a aldeia.

Relaxe e sonhe acordado nesta encantadora vila do Mediterrâneo. Vai encontrar 500 quartos com as seguintes capacidades:

- Duplos
- Triplos
- Quádruplos
- Quartos familiares com capacidade para até 6 pessoas

Descubra as nossas tipologias de quartos e escolha a que melhor se adapta às suas necessidades!

**GRANDE
RENOVAÇÃO
EM 2019**

**** HOTEL CARIBE

UM SONHO PARADISIÁCO

Um oásis tropical. Sentirá que está no Caribe, rodeado de palmeiras, vegetação incrível e uma piscina de areia branca.

DESDE
315€
(APA)



Os quartos do Hotel Caribe estão distribuídos por 14 edifícios que representam diferentes ilhas caribenhas, para o transportar para um ambiente tropical.

Vai encontrar 497 quartos com as seguintes capacidades:

- Duplos
- Triplos
- Quádruplos
- Quartos familiares com capacidade para até 8 pessoas

Descubra as nossas tipologias de quartos e escolha a que melhor se adapta às suas necessidades!

ALOJAMENTOS EXCLUSIVOS
QUARTOS DELUXE

CLUB SAN JUAN

TRANSFERS
GRATUITOS
PARA
O PARQUE

HT-000772

**** HOTEL EL PASO

O SONHO MEXICANO

Descubra uma autêntica herdade mexicana colonial com uma decoração maravilhosa, jardins espetaculares e um ambiente ideal para famílias.

DESDE
328€
(TI)

NOVA DECORAÇÃO



Uma autêntica fazenda do México colonial com a sua sofisticada decoração e os seus espetaculares jardins. Vai encontrar 501 quartos com as seguintes capacidades:

- Duplos
- Triplos
- Quádruplos

SERVIÇO TUDO INCLUÍDO

- À chegada ao hotel será entregue ao cliente uma pulseira "Tudo Incluído" por pessoa, que poderá ser usada em todos os estabelecimentos de restauração do hotel.
- O pequeno-almoço terá lugar no Buffet Merida, de acordo com o horário estipulado.
- Menú de almoço e jantar no hotel ou no PortAventura Park (aplicado a determinados pontos de restauração e horários).
- Snacks nas áreas destinadas do hotel.
- Vinho, cerveja e água (fontes dispensadoras de água) com o almoço e jantar no hotel.
- Bebidas no hotel das 10h30 às 23h30.
- Seleção de bebidas alcoólicas nacionais servidas no hotel entre as 12h00 e as 23h30.
- Um jantar à la carte para estadias de 4 a 6 noites ou dois jantares para estadias de 7 ou mais noites no restaurante do hotel El Coyote (reserva prévia e sujeito a disponibilidade).
- O serviço "Tudo Incluído" finaliza às 11h00 do dia de saída.

ALOJAMENTOS EXCLUSIVOS
QUARTOS DELUXE

WOODY & FRIENDS

FÓRMULA TUDO
INCLUÍDO

HT-000770

HALLOWEEN & NATAL



HALLOWEEN

De 21/09 a 17/11*

Sabemos que não se assustam com qualquer coisa. Mas estejam atentos... De setembro a novembro, o parque enche-se de monstros tão divertidos quanto aterrorizantes e apresenta espetáculos que vão enfeitiçar toda a família e amigos.

NATAL

De 23/11 a 06/01/2020*

No PortAventura World, a emoção e o espírito natalício são os protagonistas de novembro a janeiro. Venha desfrutar com os seus amigos ou com a família.



*Consulte o calendário de abertura do PortAventura Park

COMPRA
ANTECIPADAMENTE
OS SEUS BILHETES
E POUPE!

NIÑOS DE 0 A 3 AÑOS **ENTRADA GRATUITA** • JÚNIOR DE 4 A 10 AÑOS • ADULTO DE 11 A 59 AÑOS • SÉNIOR A PARTIR DE 60 AÑOS

[illegible]

PortAventura Park e Ferrari Land abrem

PortAventura Park, Ferrari Land e Caribe Aquatic Park obrem

Cada parque tem o seu próprio horário de abertura e fecho. Consulte os horários do dia da visita em www.portaventuraworld.com.

ÉPOCA ALTA:

PortAventura Park: de 13 a 22 de abril, de 22 de junho a 7 de setembro, todos os sábados de 21 de setembro a 26 de outubro e de 31 de outubro a 2 de novembro

Ferrari Land: de 22 de junho a 7 de setembro.

As restantes datas serão consideradas época baixa.

*BILHETE DE COMPRA ANTECIPADA: preço aplicado a compras realizadas na sua agência de viagens ou em www.portaventuraworld.com. Consulte os preços e condições para os bilhetes de 4 e 7 dias. bilhetes para grupos de mais de 20 pessoas e bilhetes para pessoas com deficiência.

PORTAVENTURA PARK + FERRARI LAND

- O bilhete de 1 dia consiste no acesso ao PortAventura Park e ao Ferrari Land no mesmo dia. O acesso será válido durante toda a época, dentro dos respetivos horários de abertura.
- O bilhete de 2 dias consiste no acesso ao PortAventura Park e ao Ferrari Land no mesmo dia, mais outro acesso de 1 dia completo ao PortAventura Park. O acesso será válido durante toda a época, dentro dos respetivos horários de abertura e as 2 visitas deverão ser feitas num intervalo de 3 dias.
- O bilhete de 3 dias consiste no acesso ao PortAventura Park e ao Ferrari Land no mesmo dia, mais 2 dias completos de acesso ao PortAventura Park, dentro dos respetivos horários de abertura. O acesso será válido durante toda a época e as 3 visitas deverão ser feitas num intervalo de 7 dias.

PORTAVENTURA PARK + FERRARI LAND + CARIBE AQUATIC PARK

- O Bilhete de 3 dias consiste no acesso ao PortAventura Park e ao Ferrari Land no mesmo dia, mais outro acesso de 1 dia completo ao PortAventura Park e outro acesso de 1 dia completo ao Caribe Aquatic Park (ambos em dias diferentes), dentro dos respetivos horários de abertura. O acesso será válido durante toda a época e as 3 visitas devem ser feitas num intervalo de 7 dias.



SOLFÉRIAS
viajar aproxima



SEGUROS

PRINCIPAIS GARANTIAS - SOLFÉRIAS

Todos os seguros para viagens até 30 dias, exceto All In. Consulte-nos para suplementos aplicáveis sobre seguro base incluído.

	OPERADOR Seguro já incluído**	ESSENCIAL	EXCLUSIVO	"ALL IN"
Responsabilidade Civil Vida Privada	Não previsto	25 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
Despesas Médicas, Farmacêuticas e de Hospitalização no Estrangeiro, por acidente e por doença	5 000,00 €	7 500,00 €	30 000,00 €	500.000,00 €
Despesas Médicas, Farmacêuticas e de Hospitalização no Estrangeiro, por acidente e por doença pré-existente	Não previsto	Não previsto	Não previsto	500,00 €
Acompanhamento da pessoa segura hospitalizada (despesas de Hotel e Transporte)	1 000,00 €	1 250,00 €	1 750,00 €	2 500,00 €
Bilhete de ida e volta para um familiar e respectiva estadia - Transporte e Estadia	1 000,00 €	1 250,00 €	1 750,00 €	2 500,00 €
Transporte ou repatriamento das restantes pessoas seguras	Não previsto	Não previsto	Ilimitado	Ilimitado
Encargos com crianças desacompanhadas no estrangeiro	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Busca e Resgate do Segurado	Não previsto	Não previsto	3 000,00 €	3 000,00 €
Regresso antecipado por falecimento de familiar	Não previsto	Não previsto	Ilimitado	Ilimitado
Morte ou Invalidez Permanente	25.000,00 €	30.000,00 €	60.000,00 €	100.000,00 €
Despesas de funeral em Portugal em caso de acidente ocorrido no estrangeiro	500,00 €	1.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
Perdas ou Danos à Bagagem	750,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €	2.000,00 €
Atraso na recepção de bagagem (>24 horas)	100,00 €	100,00 €	500,00 €	500,00 €
Cancelamento Antecipado da Viagem	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
Interrupção de Viagem após iniciada	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
Perturbação de viagem por motivos de força maior (FPMF)	2.000,00 €	3.000,00 €	4.000,00 €	5.000,00 €

**Em pacotes com voos TAP

PERTURBAÇÃO DA VIAGEM POR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR

No caso de o destino estar prejudicado para poder ser usufruído, ou em caso de perturbações para chegar ao destino ou no regresso à origem da viagem, sempre que motivados por Motivos de Força Maior, os nossos clientes possuem uma garantia com capital por pessoa conforme quadro acima, que vai permitir respectivamente, o cancelamento antecipado, ou o pagamento de dias não usufruídos e os gastos adicionais para chegar ao destino e usufruir da viagem contratada. São Motivos de Força Maior eventos como: Cataclismos Naturais, Terrorismo, Guerra, Epidemias, Pandemias, Greves, entre outros que causem perturbações na viagem organizada.

OPCIONAL 2019 Por +10€/pessoa Subscriba opcionalmente SEGURO ATIVIDADES RADICAIS

PRINCIPAIS MOTIVOS DE CANCELAMENTO ANTECIPADO E INTERRUÇÃO DE VIAGEM

1) Em caso de Morte, Acidente Grave e Doença Grave da Pessoa Segura, cônjuge, bem como ascendentes e descendentes em 1º e 2º grau de ambos, e ainda, irmãos, cunhados, noras e genros de ambos. Para efeitos da presente alínea, considera-se acidente grave ou doença grave toda a situação clínica súbita, imprevisível e não pré-existente que coloque em risco a vida, bem como à que origine mais de 1 dia de internamento hospitalar.

2) Acontecimento súbito e fortuito que exija a presença da Pessoa Segura em qualquer das seguintes situações:

a) Sinistro de proporções graves na residência da Pessoa Segura, ou no seu local de trabalho, originados por roubo, incêndio, explosão, inundação.

b) Sinistro automóvel em Portugal de que resultem danos corporais graves em terceiros que impliquem internamento hospitalar superior a 2 dias.

c) Roubo da vatura da Pessoa Segura ou do cônjuge no mesmo dia ou nos dois dias anteriores ao do início da viagem.

d) Chamada a novo emprego, com contrato laboral sem termo, com exceção de passagem de contrato temporário a contrato sem termo.

e) Relocalização da empresa em que a Pessoa Segura trabalha.

f) Despedimento da Pessoa Segura nos quinze dias anteriores à data da partida.

g) Qualquer doença de Pessoas Seguras de idade inferior a 2 anos e que seja impeditiva de viajar.

h) Convocação a depor em tribunal como testemunha.

i) Convocação para meta de voto em eleições para: Presidenciais, Europeias, Parlamentares e Municipais.

j) Chamada inesperada para intervenção cirúrgica quando em lista de espera em hospital público.

l) Convocado para transplante de órgão.

m) Complicações de gravidez, nos primeiros seis meses, exceto se previsíveis.

n) Citação ou notificação do Segurado em sede de processo de divórcio.

Para uma consulta detalhada de todos os motivos de cancelamento antecipado, interrupção de viagem e perturbações da viagem por motivo de força maior, favor consultar em www.solférias.pt

Esta página é meramente informativa, sem carácter contratual e não substitui as condições gerais e especiais das apólices em poder da SOLFÉRIAS e RNA Seguros de Assistência, SA. Apólice 2017-954-00000124.

Para mais informações consultar www.solférias.pt

FICHA INFORMATIVA NORMALIZADA

A combinação de serviços de viagem que lhe é proposta constitui uma viagem organizada na aceção da legislação em vigor. Por conseguinte, beneficiará de todos os direitos da UE aplicáveis às viagens organizadas. A Solférias, S. A. é a agência de viagens que efetuou a venda ao cliente e será plenamente responsável pela correta execução da globalidade da viagem organizada. Além disso, conforme exigido por lei, a Solférias, S. A. e a agência de viagens que efetuou a venda ao cliente têm uma proteção para reembolsar os pagamentos que tenha efetuado e, se o transporte estiver incluído na viagem organizada, assegurar o seu repatriamento caso sejam declarados insolventes.

Direitos essenciais previstos no Decreto-Lei n.º 17/2016 de 08 de março:

– Os viajantes receberão todas as informações essenciais sobre a viagem organizada antes de celebrarem o respetivo contrato.

– Há sempre pelo menos um operador responsável pela correta execução de todos os serviços de viagem incluídos no contrato.

– Os viajantes dispõem de um número de telefone de emergência ou dos contactos de um ponto de contacto para poderem comunicar com o organizador ou a agência de viagens.

– Os viajantes podem ceder a viagem organizada a outra pessoa, mediante um pré-aviso notável e, eventualmente, mediante o pagamento de custos adicionais.

– O preço da viagem organizada só pode ser aumentado, em caso de aumento de custos específicos (por exemplo, o preço do combustível), se essa possibilidade estiver expressamente prevista no contrato e, em

qualquer caso, até 30 dias antes do início da viagem organizada. Se o aumento do preço for superior a 8 % do preço da viagem organizada, o viajante pode rescindir o contrato. Se o organizador se reservar o direito de aumentar o preço, o viajante tem direito a uma redução do preço em caso de redução dos custos relevantes.

– Os viajantes podem rescindir o contrato sem pagar uma taxa de rescisão e obter o reembolso integral de quaisquer pagamentos efetuados em caso de alteração significativa de alguns dos elementos essenciais da viagem organizada, com exceção do preço. Se, antes do início da viagem organizada, o operador responsável pela mesma a anular, os viajantes têm direito ao reembolso e, se for caso disso, a uma indemnização.

– Os viajantes podem rescindir o contrato sem pagar uma taxa de rescisão antes do início da viagem organizada, em circunstâncias excecionais, por exemplo em caso de graves problemas de segurança no destino suscetíveis de afetar a viagem organizada.

– Além disso, os viajantes podem rescindir o contrato a qualquer momento antes do início da viagem organizada mediante o pagamento de uma taxa de rescisão adequada.

– Se, após o início da viagem organizada, não for possível prestar elementos significativos da mesma conforme acordado, terão de ser propostas alternativas adequadas ao viajante, sem custos suplementares. O viajante pode rescindir o contrato de viagem organizada sem pagar uma taxa de rescisão caso os serviços não sejam executados nos termos do contrato, esta falta de conformidade aliciada consideravelmente a execução da viagem organizada e o organizador não supra esta falta.

– Os viajantes têm também direito a uma redução do preço e/ou a uma indemnização por danos em caso de incumprimento ou de execução

deficiente dos serviços de viagem.

– O organizador tem de prestar assistência se um viajante estiver em dificuldades.

– Se o organizador ou o retalhista for declarado insolvente, os pagamentos serão reembolsados. Se o organizador ou o retalhista for declarado insolvente após o início da viagem organizada e se o transporte estiver incluído na viagem organizada, é garantido o repatriamento dos viajantes. A Solférias – Operador Jurídico, S. A. subscveu uma proteção em caso de insolvência com o Fundo de Garantia de Viagens e Turismo. Os viajantes podem contactar esta entidade ou, se aplicável, a autoridade competente (Turismo de Portugal, I.P., Rua Ivone Silva, Lote 6, 1050-124 Lisboa, Tel. 211 340 400 | Fax: 211 340 830, info@turismodeportugal.pt) se for recusada a prestação de serviços devido à insolvência da Solférias – Operador Jurídico, S. A.

Sito web que disponibiliza a Diretiva 2015/2302 conforme transposta para o direito nacional: www.dre.pt

SOLFÉRIAS
viajar aproxima



CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

O presente programa/ catálogo é o documento informativo no qual se inserem as presentes condições gerais, dele fazendo parte integrante e que constituem, na ausência de documento autónomo o contrato de viagem. A presente informação é vinculativa para a agência salvo se cumulativa-mente:

- > O programa o prever expressamente;
 - > As alterações ao mesmo sejam insignificantes;
 - > A informação da alteração seja prestada ao viajante em suporte dura-douro;
- As presentes condições gerais obedecem ao disposto na legislação em vigor, Decreto-Lei número 17/2018 de 8 de março.
- As Condições Gerais cujo objeto seja uma Viagem Organizada ou Serviço de Viagem Conexa constante do presente programa, as correspondentes fichas de informação normalizada e as condições particulares que constam da documentação de viagem facultada ao Viajante no momento de reserva da viagem consubstanciam o contrato de viagem que vincula as partes.

1. ORGANIZAÇÃO

1.1 A organização das viagens incluídas na presente brochura é da Solifé-rias – Operador Turístico, S. A., pessoa coletiva e número de matrícula 503 339 938, com sede na Rua Soreira Pereira Gomes, Lote 1, 1.º B, 1600 – 196 Lisboa, titular do RNAVT 1989.

2. INSCRIÇÕES

No ato da inscrição o Viajante efetuará o pagamento solicitado. Se a inscrição tiver lugar a 21 dias ou menos da data do início do servi-ço, o preço total do mesmo deverá ser pago no ato da inscrição. A Soliférias, S. A. reserva-se o direito de anular qualquer inscrição cujo pagamento não tenha sido efetuado nas condições acima men-cionadas. As reservas encontram-se condicionadas à obtenção da parte dos fornecedores da confirmação de todos os serviços.

3. INFORMAÇÃO AO ABRIGO DA LEI N.º 144/2015 DE 8 DE SETEMBRO

Nos termos da Lei n.º 144/2015 de 8 de setembro na sua redação atual, informamos que o Viajante poderá recorrer às seguintes Entidades de Re-solução Alternativa de Litígios de Consumo: Provedor do Cliente das Agências de Viagens e Turismo in www.prove-dorapvt.com; Comissão Arbitral do Turismo de Portugal in www.turismodeportugal.pt;

4. RECLAMAÇÕES

4.1 Qualquer desconformidade na execução de um serviço de viagem incluído no contrato de viagem organizada tem de ser comunicada à agência de viagens organizadora ou retalhista por escrito ou outra forma adequada logo que tal desconformidade ocorra, ou seja, sem demora in-justificada.

4.2 O direito a apresentar reclamações para efeitos de redução de preço ou direito a indemnização por falta de conformidade dos serviços de via-gem incluídos na viagem organizada prescreve no prazo de 2 anos.

5. BAGAGEM

A agência é responsável pela bagagem nos termos legais; O Viajante tem obrigação de reclamar junto da entidade prestadora dos serviços no mo-mento de subtração, deterioração ou destruição de bagagem. No transp-orte internacional, em caso de dano na bagagem, a reclamação deverá ser feita por escrito ao transportador imediatamente após a verificação do dano e no máximo 7 dias a contar da sua entrega. Estando em causa o mero atraso na entrega da bagagem a reclamação deverá ser feita dentro de 21 dias a contar da data de entrega da mesma. A apresentação de tal reclamação será fundamento essencial para o acionamento da responsa-bilidade da Soliférias, S. A. sobre a entidade prestadora do serviço.

6. LIMITES

6.1 A responsabilidade da agência terá como limite o montante máximo exigível às entidades prestadoras dos serviços, nos termos da Convenção de Montreal, de 28 de maio de 1999, sobre Transporte Aéreo Internacional, e da Convenção de Berna, de 1961, sobre Transporte Ferroviário.

6.2 No que concerne aos transportes marítimos, a responsabilidade das agências de viagens, relativamente aos seus Viajantes, pela prestação de serviços de transporte, ou alojamento, quando for caso disso, por empre-sas de transportes marítimos, no caso de danos resultantes de dolo ou negligência destas, terá como limites os seguintes montantes:

- a) € 441.436, em caso de morte ou danos corporais;
- b) € 7.881, em caso de perda total ou parcial de bagagem ou da sua dan-ificação;
- c) € 31.424, em caso de perda de veículo automóvel, incluindo a bagagem nele contida;
- d) € 10.375, em caso de perda de bagagem, acompanhada ou não, contida em veículo automóvel;
- e) € 1.097, por danos na bagagem, em resultado da danificação do veículo automóvel.

6.3 Quando exista, a responsabilidade das agências de viagens e turismo pela deterioração, destruição e subtração de bagagens ou outros artigos, em estabelecimentos de alojamento turístico, enquanto o Viajante aí se encontrar alojado, tem como limites:

- a) € 1.397, globalmente;
- b) € 449 por artigo;
- c) O valor declarado pelo Viajante, quanto aos artigos depositados à guarda do estabelecimento de alojamento turístico.

6.4. A responsabilidade da agência por danos não corporais está consti-tucionalmente limitada ao valor correspondente a três vezes o preço do serviço vendido.

7. DESPESAS DE RESERVAS E DE ALTERAÇÃO

Por cada reserva serão cobradas despesas de acordo com informação a prestar pela agência de viagens, no momento da reserva. Por cada altera-ção (nomes, datas, tipo de apartamento ou quarto, viagem, etc.) serão cobradas despesas de acordo com informação a prestar pela agência de viagens no momento da reserva. A aceitação de tais alterações depende de aceitação por parte dos respetivos fornecedores.

8. DOCUMENTAÇÃO

8.1. O Viajante deverá possuir em boa ordem a sua documentação pes-soal ou familiar, (cartão do cidadão, B. I., passaporte, documentação mil-itar, autorização para menores, vistos, certificado de vacinas e outros que sejam exigidos). A agência declina qualquer responsabilidade pela recusa de concessão de vistos ou a não permissão de entrada ao Viajante em país estrangeiro, sendo ainda da conta do Viajante todo e qualquer custo que tal situação acarretar.

8.2. Viagens na União Europeia:

Os Viajantes (independentemente da idade) que se desloquem dentro da União Europeia deverão ser possuidores do respetivo documento de iden-tificação civil (Passaporte; B. I., Cartão do Cidadão ou outro documento que seja exigível); Para obtenção de assistência médica devem ser portadores do respetivo Cartão Europeu de Seguro de Doença; Os nacionais de países não comunitários devem consultar informação específica quanto à do-cumentação necessária para realização de viagem junto das embaixadas/ consulados dos países de origem;

8.3. Viagens fora da União Europeia:

Os Viajantes (independentemente da idade) que se desloquem para fora da União Europeia deverão ser possuidores do respetivo documento de identificação civil (passaporte) bem como do visto se necessário (obtenha tal informação junto da agência no momento da reserva); os nacionais de países não comunitários devem consultar informação específica quanto à documentação necessária para realização de viagem junto das embaixa-das/ consulados dos países de origem;

9. ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELO VIAJANTE

9.1. Caso os fornecedores da viagem em causa permitam, sempre que um Viajante, inscrito para uma determinada viagem, decida mudar a sua inscrição para uma outra viagem ou para a mesma com partida em data diferente, ou outra eventual alteração, deverá pagar a taxa acima referida, como despesas de alteração. Contudo, quando a mudança tiver lugar com 21 dias ou menos de antecedência em relação à data da partida da viagem,

para a qual o Viajante se encontra inscrito, ou se os fornecedores de servi-ços não aceitarem a alteração, fica sujeito às despesas e encargos previstos na cláusula "Rescisão do Contrato pelo Viajante".

9.2. Após iniciada a viagem, se solicitada a alteração dos serviços contra-tados por motivos não imputáveis à agência (ex. ampliação das noites de estadia, alteração de voo) os preços dos serviços turísticos poderão não corresponder aos publicados no folheto que motivou a contratação.

10. CESSÃO DA INSCRIÇÃO (POSIÇÃO CONTRATUAL)

10.1. O viajante pode ceder a sua posição, fazendo-se substituir por outra pessoa que preencha todas as condições requeridas para a viagem organi-zada, desde que informe a agência de viagens e turismo, por forma escrita, até sete dias seguidos antes da data prevista para a partida.

10.2. O cedente e o cessionário são solidariamente responsáveis pelo pagamento do saldo em dívida e pelas taxas, os encargos ou custos adi-cionais originados pela cessão, os quais serão devidamente informados e comprovados pela agência de viagens e turismo.

11. ALTERAÇÕES A EFECTUAR PELA AGÊNCIA

11.1. Sempre que, antes do início da viagem organizada, (i) a agência de viagens e turismo se veja obrigada a alterar significativamente alguma das características principais dos serviços de viagem, (ii) ou não consiga ir de encontro às exigências especiais solicitada pelo Viajante; (iii) ou proposer o aumento do preço da viagem organizada em mais de 8%, o viajante pode, no prazo de 08 (oito) dias seguidos:

- a) Aceitar a alteração proposta;
- b) Rescindir o contrato, sem qualquer penalização, sendo reembolsado das quantias pagas;
- c) Aceitar uma viagem organizada de substituição proposta pela agência de viagens e turismo, sendo reembolsado em caso de diferença de preço.

11.2. A ausência de resposta por parte do viajante no prazo fixado pela agência de viagens e turismo implicará a aceitação tácita da alteração propo-sta com a aplicação das respetivas taxas de rescisão previstas na cláusula 15ª, infra.

12. RESCISÃO DO CONTRATO PELA AGÊNCIA

12.1. Quando a viagem esteja dependente de um número mínimo de par-ticipantes a Agência reserva-se o direito de cancelar a viagem organizada caso o número de participantes alcançado seja inferior ao mínimo. Nestes casos, o viajante será informado por escrito do cancelamento no prazo de: 20 dias antes do início da viagem organizada, no caso de viagens com duração superior a seis dias;

- a) 7 dias antes do início da viagem organizada, no caso de viagens com duração de dois a seis dias;
- b) 48 horas antes do início da viagem organizada, no caso de viagens com duração inferior a dois dias.

12.2. Antes do início da viagem organizada a agência de viagens e turismo poderá ainda rescindir o contrato se for impedida de executar o mesmo devido a circunstâncias inevitáveis e excecionais.

12.3. A rescisão do contrato de viagem pela agência nos termos acima referidos apenas confere ao viajante o direito ao reembolso integral dos pagamentos efetuados no prazo máximo de 14 dias após a rescisão do contrato de viagem.

13. ALTERAÇÃO AO PREÇO

13.1. Os preços constantes do programa estão baseados nos custos dos serviços e taxas de câmbio vigentes à data de impressão deste programa, pelo que estão sujeitos a alterações (aumento ou redução de preço) que resultem de variações no custo dos transportes ou do combustível, im-postos, taxas e flutuações cambiais até 20 dias antes da data de viagem.

13.2. Caso o aumento em causa exceda 8% do preço total da viagem orga-nizada, aplicar-se-á o disposto na cláusula "ALTERAÇÕES A EFECTUAR PELA AGÊNCIA".

13.3. Em caso de redução de preço a agência de viagens e turismo re-serva-se o direito de deduzir ao reembolso a efetuar ao viajante as cor-respondentes despesas administrativas, que a pedido do viajante serão justificadas.

14. REEMBOLSOS

Depois de iniciada a viagem não é devido qualquer reembolso por servi-ços não utilizados pelo Viajante por motivos de força maior ou por causa imputável ao Viajante, salvo reembolso pelos respetivos fornecedores. A não prestação de serviços previstos no programa de viagem por causas imputáveis à agência organizadora e caso não seja possível a substituição por outros equivalentes, confere ao Viajante o direito a ser reembolsado pela diferença entre o preço dos serviços previstos e o dos efetivamente prestados.

15. RESCISÃO DO CONTRATO PELO VIAJANTE

15.1. O viajante é livre de desistir da viagem a todo o tempo antes do início da viagem.

15.2 Tal rescisão implica que o mesmo seja responsável pelo pagamento de todos os encargos a que o início do cumprimento do contrato e a sua desistência deem lugar, menos a reafecção de serviços e as economias de custos.

15.3. Quando seja caso disso, o Viajante será reembolsado pela diferença entre a quantia paga e os montantes acima referidos. Na presente situa-ção o reembolso será efetuado, deduzido da taxa de rescisão, no prazo má-ximo de 14 dias após a rescisão do contrato de viagem.

15.4. O viajante tem ainda direito a rescindir o contrato de viagem antes do início da mesma sem pagar qualquer taxa de rescisão, caso se verifiquem circunstâncias inevitáveis e excecionais no local de destino ou na sua pro-ximidade imediata que afetem consideravelmente a realização da mesma ou o transporte dos passageiros para o destino. A rescisão do contrato de viagem nesta situação apenas confere ao viajante o direito ao reembolso integral dos pagamentos efetuados.

16. RESPONSABILIDADE

16.1. A agência de viagens e turismo é responsável pela correta execução de todos os serviços de viagem incluídos no contrato de viagem.

16.2. Quando se tratar de viagens organizadas, as agências de viagens e turismo são responsáveis perante os Viajantes, ainda que os serviços de-vern ser executados por terceiros e sem prejuízo do direito de regresso, nos termos gerais aplicáveis.

16.3. As agências de viagens e turismo organizadoras respondem solidaria-mente com as agências retalhistas, no caso de viagens organizadas.

16.4. Nos restantes serviços de viagens, a agência de viagens e turismo responde pela correta emissão dos títulos de alojamento e de transporte e ainda pela escolha culposa dos prestadores de serviços, caso estes não tenham sido sugeridos pelo viajante.

16.5. A agência de viagens e turismo que intervenha como intermediária em vendas ou reservas de serviços de viagem avulsos é responsável pelos erros de emissão dos respetivos títulos, mesmo nos casos decorrentes de deficiências técnicas nos sistemas de reservas que lhes sejam imputáveis.

16.6. A agência de viagens e turismo é responsável por quaisquer erros devido a deficiências técnicas no sistema de reservas que lhe sejam im-putáveis e, se tiver aceitado proceder à reserva de uma viagem organizada ou de serviços de viagem que façam parte de serviços de viagem conexos, pelos erros cometidos durante o processo de reserva.

16.7. A agência de viagens e turismo não é responsável por erros na reserva que sejam imputáveis ao viajante ou que sejam causados por circunstân-cias inevitáveis e excecionais.

17. ASSISTÊNCIA

17.1. Em caso de dificuldades do viajante, ou quando por razões que não lhe forem imputáveis, este não possa terminar a viagem organizada, a agência de viagens e turismo dará a seguinte assistência:

- a) Disponibilização de informações adequadas sobre os serviços de saúde, as autoridades locais e a assistência consular e;
- b) Auxílio ao viajante na realização de comunicações à distância e a encon-trar soluções alternativas de viagem.

17.2 Caso a dificuldade que fundamenta o pedido de assistência tenha sido causada pelo viajante de forma deliberada ou por negligência, a agência de viagens e turismo poderá cobrar uma taxa no valor dos custos em que incorreu em virtude da prestação dessa assistência.

17.3. Se devido a circunstâncias inevitáveis e excecionais, o viajante não puder regressar, a agência de viagens e turismo organizadora é responsável

por assegurar os custos de alojamento necessários, se possível de cate-goria equivalente, por um período não superior a três noites por viajante. A agência de viagens e turismo retalhista é solidariamente responsável pela obrigação em causa, sem prejuízo do direito de regresso, nos termos ge-rais aplicáveis.

17.4. A limitação dos custos prevista supra não se aplica às pessoas com mobilidade reduzida, nem aos respetivos acompanhantes, às grávidas e às crianças não acompanhadas, nem às pessoas que necessitem de cuidados médicos específicos, desde que a agência de viagens e turismo tenha sido notificada dessas necessidades específicas pelo menos 48 horas antes do início da viagem organizada.

18. INSOLVÊNCIA

Em caso de insolvência da agência de viagens e turismo o viajante pode recorrer ao Fundo de Garantia de Viagens e Turismo, devendo para tal recorrer ao Turismo de Portugal I. P. entidade responsável pelo respetivo acionamento: Turismo de Portugal, I. P., Rua Ivone Silva, Lote 6, 1050-124Lisboa, Tel. 211 140 200 | Fax. 211 140 830 - info@turismodeportugal.pt

19. SEGUROS

19.1. A responsabilidade da agência de viagens organizadora deste pro-grama e emergente das obrigações assumidas, encontra-se garantida por seguro de responsabilidade civil na Companhia de Seguros Seguradores Unidos, apólice nº 0001481167, no montante de 75.000 euros, nos termos da legislação em vigor.

19.2. A agência disponibiliza seguros de viagem e opcionais que podem ser adquiridos em função das necessidades de segurança do viajante. Existem seguros específicos para clientes cuja residência habitual não seja Portugal, que devem ser expressamente solicitados.

20. IVA

Os preços mencionados neste programa refletem o previsto no DL 221/85 de 3 de julho, I. V. A. na margem.

21. VALIDADE

Este documento é válido de 01/05/2019 a 30/04/2020

NOTAS

As presentes condições gerais poderão ser complementadas por quais-quer outras específicas desde que devidamente acordadas pelas partes. Os preços dos programas estão baseados na cotação média do dólar pelo que qualquer derivação relevante desta moeda poderá implicar uma revisão dos preços da viagem nos termos constantes da cláusula "alteração de preço". Devido às constantes alterações do preço dos combustíveis sobre os preços praticados poderá haver alteração do suplemento de combustível inserido no preço nos termos constantes da cláusula "alteração de preço".

INFORMAÇÕES GERAIS

HORAS DE CHEGADA OU PARTIDA

As horas de partida e de chegada estão indicadas na hora local do respetivo país e de acordo com horários das respetivas companhias aérea à data de impressão deste programa, podendo por isso ser sujeitas a alteração. Os horários das ligações aéreas podem sofrer alterações, pelo que acons-ehamos que qualquer serviço adquirido pelo Viajante fora da viagem or-ganizada, tenha em conta essa possível alteração. Recomendamos que, caso o Viajante pretenda adquirir transportes ou serviços a posteriori da aquisição da viagem organizada, que o faça deixando uma margem de to-lerância de pelo menos 6 horas em relação ao horário de chegada/partida prevista na viagem organizada. Qualquer serviço adquirido fora da viagem organizada, não está abrangido pelas garantias do seguro disponibilizado pela Soliférias.

HOTÉIS/ APARTAMENTOS

As categorias dos hotéis, apartamentos, cruzeiros e serviços apresentados nesta brochura seguem as normas de qualidade do país de acolhimento, podendo os mesmos ser alterados por outros similares quando por mo-tivos alheios à agência não seja possível manter ou confirmar a reserva existente, obrigando-se a agência a informar o Viajante logo que de tal te-nha conhecimento. Poderão haver serviços que só serão disponibilizados caso se reúnam as condições e normas de utilização que se enquadrem no mesmo.

Apartamentos - No caso de o alojamento ser contratado em apartamento é da responsabilidade do Viajante a informação do número de pessoas que irão ocupar o apartamento. No caso de se apresentarem mais pessoas que as reservadas, os fornecedores poderão recusar a entrada.

Hotéis - O preço apresentado é por pessoa e estão baseados numa ocupa-ção dupla. Nem todos os hotéis dispõem de quarto triplo sendo por norma colocada uma cama extra que pode não ser de idêntica qualidade. Nos quartos equipados com duas camas ou casal, o triplo pode ser constituído apenas por aquelas camas. A relação dos hotéis e apartamentos constan-tes dos programas é indicativa assim como a sua categoria que respeita a critérios e classificações locais cujos critérios por vezes são distintos dos utilizados em Portugal.

REFEIÇÕES

Salvo indicações em contrário, os preços apresentados para os suple-mentos de meia pensão e pensão completa não incluem bebidas. Nas chegadas ao hotel após a 19h o primeiro serviço de refeição será o pe-queno-almoço do dia seguinte, no último dia e salvo possibilidade de late check-out, o último serviço do hotel será o pequeno-almoço, ainda assim, condicionada pela hora em que é servido o pequeno-almoço em relação à hora de saída do alojamento por parte do Viajante

HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA

As horas de entrada e saída no primeiro e último dia, serão definidas em função do primeiro e último serviço. Em regra, sem carácter vinculativo, os quartos podem ser utilizados a partir das 14h do dia de chegada e deverão ser deixados livres até às 12 h do dia de saída. Nos apartamentos a entrada verifica-se geralmente pelas 17 h do dia de chegada e deverão ser deixados livres até às 10 h do dia de saída. Em muitos alojamentos é solicitado uma garantia/caução, que é restituída após a saída do Viajante e após confirma-ção do estado em que deixou o alojamento.

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA CRIANÇAS

Dada a diversidade de condições aplicadas às crianças (destino e fornece-dor) recomenda-se questionar sempre as condições especiais que porven-tura sejam aplicadas à viagem em causa

SOLFÉRIAS
viajar aproxima



ONDE ESTAMOS

APENAS A 1 HORA DE BARCELONA

Venha e desfrute de toda a diversão do PortAventura World desde qualquer parte do mundo. Há muitas maneiras de chegar. Visite-nos e deixe a sua imaginação voar!



DE AVIÃO

O aeroporto de Reus é o mais próximo. Há um serviço de autocarro que faz a ligação ao PortAventura World em apenas 10 minutos. O aeroporto de Barcelona fica a 1 hora e oferece um serviço de autocarro que faz a ligação aos nossos hotéis. O aeroporto de Girona fica a 2 horas.

DE COMBOIO

O PortAventura World tem uma estação própria, que faz a ligação às principais estações.

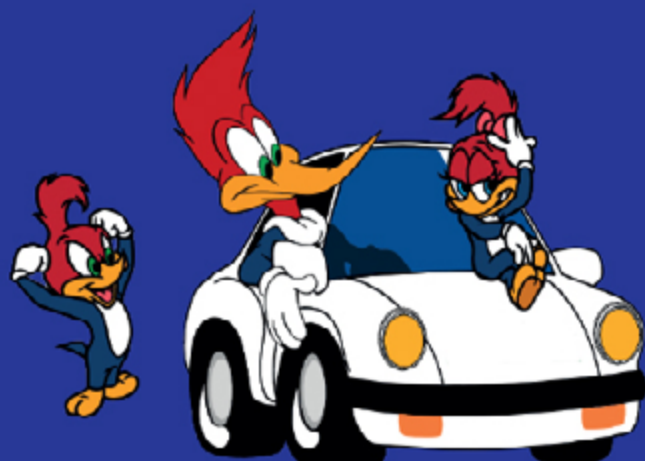
Para mais informações, consulte www.renfe.com.

DE AVE (COMBOIO DE ALTA VELOCIDADE)

A estação do AVE Camp de Tarragona fica a 20 minutos do PortAventura World.

DE CARRO OU AUTOCARRO

- Pela AP-7, se vier de La Jonquera ou do sul de Espanha, a saída 35 é direta para o PortAventura World.
- Pela C-32, se vier de Barcelona ou El Vendrell, siga pela AP-7.
- Pela AP-2, se vier do País Basco ou Saragoça, siga pela AP-7.



TM & © Walter Lantz

AGÊNCIA DE VIAGENS

WWW.PORTAVENTURAWORLD.COM

